



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.125, DE 26 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre designação de **Gestor e Fiscal de Contrato**”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **SR. PABLO GABRIEL ALBANO**, RG 48.456.654-4 e CPF 408.795.488-94, para exercer a função de **GESTOR** e designar a **SRA. LÉIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO**, RG 24.228.307 e CPF 263.737.128-50, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento do **Pregão Eletrônico nº 01/2026**, objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação (TI), em modelo Software como Serviço - SaaS para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação desta municipalidade, integrado com aplicativo mobile para Android e iOS, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, interoperabilidade com outros sistemas através de API, suporte técnico e atendimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis, aditando e reajustando os valores na forma da Lei

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA